

**PORTARIA nº 252/2019, 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A  
CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.**

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**,  
Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo  
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de  
Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** 20 dias de férias, a partir de **01 DE OUTUBRO DE  
2019** e converter 10 dias em abono pecuniário aos (as) servidor (a) abaixo  
relacionados;

- **ALVELINA MARIA DE JESUS** – matricula 1150-0, período aquisitivo  
01/04/2018 a 31/03/2019.
- **FERNANDA FERRAZ NETO** – matricula 1150-3, período aquisitivo  
01/03/2018 a 28/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria  
240/2019, de 02 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato  
Grosso, em 10 de Outubro de 2019.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

